

ANEXO III

TERMO DE COMODATO PE 90010/2024



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL GERAL DE SANTA MARIA
(HOSPITAL MILITAR 3ª Classe 1919)**

**CONTRATO DE COMODATO DE
EQUIPAMENTO Nº _____, QUE FAZEM
ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO
HOSPITAL GERAL DE SANTA MARIA, E A
EMPRESA _____**

A União, por intermédio do Hospital Geral de Santa Maria, com sede na rua Marechal Hermes, nº 190, bairro Passo d'Areia, na cidade de Santa Maria, RS, CEP 97101-320, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.605.231/0001-01, neste ato representado pelo(a) Sr (a) Diretor(a) _____ (**nome completo do (a) diretor(a)**), _____ (posto), nomeado(a) pela Portaria nº _____, de _____ de _____ de 20____, publicada no DOU nº _____ de _____ de _____ de 20____, doravante denominado **COMODATÁRIO**, e a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, sediada na _____ (endereço completo), doravante designada **COMODANTE**, neste ato representada pelo(a) Sr (a) _____ (**nome completo do(a) representante**), _____ (função do(a) representante), conforme atos constitutivos da empresa (ou procuração apresentada nos autos), tendo em vista o que consta no Processo nº _____ e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Comodato, decorrente do Pregão Eletrônico nº _____, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Geral de Santa Maria – H Ge SM
Rua Marechal Hermes, nº 190. Bairro Passo D'Areia, Santa Maria-RS, CEP 97010-320
E-mail: labadm@hgesm.eb.mil.br, telefone (55) 3220 2410

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO COMODATO

1.1. A COMODANTE é senhora e legítima proprietária do equipamento ofertado pela detentora da Ata de Registro de Preços nº _____, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº _____.

1.2. Objeto da Contratação em Comodato:

Item	CATMAT	Descrição	Und	Quantidade total	Marca do equipamento	Equipamento	Valor unitário homologado	Valor total homologado
TOTAL								

1.2.1. Características mínimas do equipamento previstas no item _____, todos do Termo de Referência, Anexo do Edital:

1.2.1.1. _____. (descrever as características)

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. A validade deste Termo será a mesma da Ata de Registro de Preços, ou seja, de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogado por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1. A Contratada deverá garantir a permanência do aparelho instalado na Unidade até _____. (definir o prazo de permanência)

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do equipamento constam no Termo de Referência, Anexo do Edital, e também encontram-se descritos a seguir.

3.2. _____. (descrever em que condições se dará o fornecimento e manutenção do equipamento, para atender as necessidades do setor)

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES GERAIS

4.1. A COMODANTE se reserva ao direito de inspecionar o equipamento e seu funcionamento no estabelecimento da COMODATÁRIA, quando entender conveniente, dentro do horário de expediente.

4.2. A COMODATÁRIA se compromete a:

4.2.1. Defender e fazer valer os direitos de propriedade da COMODANTE sobre o equipamento;

4.2.2. Notificar a COMODANTE de qualquer violação ou tentativa de violação, por terceiros, dos direitos de propriedade da COMODANTE sobre o equipamento.

4.2.3. Responder por todos os danos e prejuízos decorrentes da utilização inadequada do equipamento, exceto se os causadores forem prepostos da própria COMODANTE.

4.2.4. Devolver o equipamento em perfeitas condições de funcionamento, tal como lhe foi entregue.

4.2.5. Não ceder e nem transferir a terceiros os direitos objeto do presente instrumento; e comunicará à COMODANTE, por escrito, quaisquer modificações em seu Estatuto, Contrato Social ou documento que o valha.

4.2.6. Utilizar no equipamento fornecido apenas reagentes empenhados junto à COMODANTE.

4.2.7. Em caso de extravio, roubo ou furto, fica o COMODATÁRIO obrigado a substituí-los por outros em iguais condições.

4.3. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em Santa Maria, RS para dirimir qualquer lití-
gio referente ao presente Termo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo foi lavrado em 2 (duas) vias de
igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelas partes.

Quartel em Santa Maria, RS, ____ de _____ de _____.

– **Posto**
Ordenador de Despesas do Hospital Geral de Santa Maria

Função do representante legal da empresa
Nome da empresa